



DECRETO Nº 02/2002

Delega competência a Servidor

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído a Servidora Terezinha B. Martins Smaniotto - Auxiliar Contábil Financeiro III, competência para assinar todos os tipos de autorização através de Alvarás de licença, na ausência do Prefeito Municipal e/ou do Secretário Municipal de Finanças e do Servidor Luzenir Teixeira da Silva, conforme Decreto nº 015/2001 de 27-03-2001, expedidos pelo Setor de Tributação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 22 de janeiro de 2002.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 22 de janeiro de 2002.

NILTO FETES RODRIGUES
Secretário de Finanças e Administração